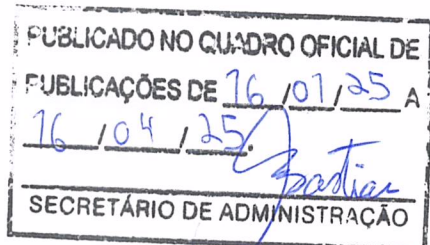




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.458/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JUAREZ STEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no Orçamento do Exercício do ano de 2025, no montante de R\$ 17.303,84 (dezessete mil trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ASPS

0010 SAÚDE

0304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0033 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2075 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ASPS

3.3.3.30.93.000000 Indenizações e Restituições _____ R\$ 17.303,84;

Recurso 2701001 - Programa Melhores Amigos PET

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit do recurso 27010001 – Programa Melhores Amigos Pet no valor de R\$ 17.303,84.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 16 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

AFONSO CARLOS BASTIAN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Cfe. Portaria 806/2024